INDICAÇÃO Nº 1009/2025
Data: 13 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de poda das árvores na Rua Cabral, nas proximidades do Hospital Rondon, visando melhorar a visibilidade, a segurança e o trânsito de pedestres e veículos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que, por meio do setor competente, em especial a secretaria de agricultura, pecuária e desenvolvimento sustentável, adote as providências necessárias para seja realizada a poda das árvores na Rua Cabral, especialmente no trecho situado próximo ao Hospital Rondon.

As árvores localizadas na via mencionada apresentam galhos baixos e avançados sobre a rua e calçadas, comprometendo a visibilidade de motoristas e pedestres. Tal situação gera riscos de acidentes, dificulta a circulação segura e prejudica o tráfego em uma região de intensa movimentação devido à proximidade com o Hospital Rondon.

Além disso, a manutenção preventiva da arborização urbana contribui para evitar danos à rede elétrica, à iluminação pública e à sinalização viária. A poda adequada favorece a salubridade das árvores e a segurança de pacientes, profissionais da saúde e moradores que utilizam frequentemente essa via.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis para atendimento desta indicação, por tratar-se de ação necessária para garantir segurança, boa circulação e adequada manutenção da via pública nas imediações do Hospital Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de novembro de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br